



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21

www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br



PORTARIA Nº 4201, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Prorroga prazo de POSSE, para PAULO JARDEL DE MORAES ANDRES, aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento calendário escolar, **PRORROGA** o prazo previsto no Art. 12, §1º da Lei Municipal nº 1.748/2019, para TOMAR posse por mais 10 dias, sendo assim o prazo final de POSSE é até dia **30/01/2025**, a candidata **PAULO JARDEL DE MORAES ANDRES**, aprovado em Concurso Público, Edital de Homologação nº 19/2024 para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**.

Marques de Souza, 20 de janeiro de 2025.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em: 20/01/2025

EDNA TAÍS KREMER STEFANI,

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.